



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ sob nº 02.049.227/0001-57, com sede na, sito à Rua Padre Adolfo Rohl, 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Comissão de Chamamento Público, referente ao contrato nº 088/2022 e de acordo com as disposições do Decreto n.º 21.981 de 19 de outubro de 1.932, que regula a profissão de Leiloeiro e da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, Instrução Normativa n. 72/DREI, de 19 de dezembro de 2019 do Departamento Nacional do Comercio, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA**, matriculada na JUCER 022/2017, torna público o presente edital de licitação sob a modalidade de **LEILÃO** do tipo maior lance ou oferta, de bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio do CIMCERO, dos bens móveis (veículos) serão classificados como Conservados (destinados à circulação), Sucatas Aproveitáveis (com motor inservível) e Sucata Inservível, nas condições estabelecidas neste Edital, para conhecimento dos interessados e demais especificações contidas neste Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

LOCAL DO LEILÃO: Os lances serão ofertados **exclusivamente** na forma eletrônica através do site www.rondonialeiloes.com.br

DATA DO LEILÃO: 10 de junho de 2022, às 09h00min (horário local).

LEILÃO DOS BENS: a abertura de lances se dará com 5 dias de antecedência, iniciando o fechamento dos lotes em ordem cronológica dia 10/06 de junho a partir das 9h00min(horário local)

DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 07 a 09/06 de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: Descrito em cada lote, conforme consta no anexo.

1. OBJETIVO

1.1 Constitui objeto da presente hasta, a alienação dos bens móveis definidos neste edital, por lotes, conforme anexo I, no estado em que se encontram, através de **LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE**.

2. DOS BENS

2.1 Todos bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente visitados pelos licitantes interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento do preço, quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos, bem como, as condições de funcionamento e estado em que os mesmos se encontram. A visitação é essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a divergências em relação à listagem do material ou a defeitos que os bens possam conter.

2.2 No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

2.3 É permitida avaliação visual dos lotes que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças.

2.4 Durante a visitação poderá visualizar o veículo internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o motor do veículo.

2.5 A responsabilidade por vigilância e controle de acesso durante a visitação é do CIMCERO.

2.6 Os lotes terão fotos disponíveis no site da leiloeira, ou em outro meio de publicidade, mas não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

2.7 Edital completo está disponível no site da leiloeira: www.rondonialeiloes.com.br.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, LANCES, ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO.

3.1 A habilitação e participação no leilão, de forma On-Line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão dispostas neste Edital completo, ao qual estará estritamente vinculado para todos os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

3.2 Para participação, será obrigatório ao licitante realizar o cadastro eletrônico no site da leiloeira www.rondonialeiloes.com.br, situação em que só será validado após confirmação de todos os documentos em anexo.

3.3 Poderão participar e oferecer lances no leilão On-Line, os licitantes que se cadastrarem na forma disciplinada por este Edital.

3.3.1 Pessoa Física: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou outro documento com foto e Comprovante de Endereço em nome do licitante.

3.3.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social ou documento de constituição equivalente, cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Comprovante de Endereço em nome do representante (se arrematante).

3.4 Os documentos de que trata o item 3.3.1 e 3.3.2, deverão ser anexados em forma de arquivo no momento do cadastro no site, no campo destinado a anexar documentos, bem como, se o licitante, seja pessoa física ou jurídica arrematar algum lote, deverá o mesmo para retirada dos mesmos, apresentar cópias simples e legível, apresentando-se os originais para conferência e certificação, ou, cópia legível e autenticada em cartório.

3.5 Participação On-Line - a habilitação prévia para participação de forma On-Line no leilão deverá ser feita antes do leilão, com preenchimento do cadastro no portal **www.rondonialeiloes.com.br**, apresentando os documentos acima exigidos com antecedência prévia de 48 (quarenta e oito) horas. Os cadastros feitos após esse prazo não serão aceitos.

3.6 Ao ter o cadastro liberado, poderá acessar ao sistema e oferecer lances, com o login e senha cadastrados.

3.7 A senha pessoal é intransferível.

3.8 O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema do portal **www.rondonialeiloes.com.br**, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

3.9 Após a aprovação para participação, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar os lances.

3.10 Os bens serão vendidos somente na condição para pagamento **À VISTA**, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem ao CIMCERO/RO, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição descrito neste Edital, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

3.11 Os lances oferecidos serão recebidos via On-Line, no site **www.rondonialeiloes.com.br**, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade da CIMCERO e da Leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido e o bem será considerado vendido.

3.12 O fechamento dos lances nos lotes se dará de forma automática. Só serão aceitos lances on-line, NÃO havendo pregão presencial. Os lances on-line poderão ser dados antes e durante a data e horário de início do leilão pelos interessados devidamente cadastrados e homologados. No horário de início do Leilão, conforme horário local, o sistema de leilão online abrirá contagem regressiva de **SESENTA (60)** segundos no primeiro lote sendo o maior lance o vencedor quando a contagem regressiva chegar em **ZERO (00)** segundos. E assim consecutivamente até o último lote. Sobrevindo lance nos últimos 3 minutos antecedentes ao final de fechamento do lote, será prorrogado mais 3 minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Os lotes aparecerão na área de lance ou no auditório de leilão online de forma individual, na sequência numérica, conforme anexo único deste edital. Em havendo falha na conexão do portal **www.rondonialeiloes.com.br** com a internet, onde todos os usuários não conseguem acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

3.13 Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance maior, no caso, prevalece o lance fechado pelo site.

3.14 O valor mínimo para lances estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já os lances serão balizados pela leiloeira.

3.15 Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

3.16 Sendo o lance vencedor oferecido via eletrônica, o arrematante já terá ciência automaticamente e será comunicado imediatamente através de e-mail pela equipe da leiloeira, devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, findo o qual será declarada pela leiloeira a inadimplência do arrematante.

3.18 Não poderão participar do presente leilão direta ou indiretamente, os servidores da CIMCERO-RO, e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

4. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

4.1 O Leilão será On-Line através do portal **www.rondonialeiloes.com.br**. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, conforme edital, sendo declarado vencedor o maior lance ofertado.

4.2 O arrematante pagará, além do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, a taxa administrativa.

4.2.1 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, conforme Decreto n.º 21.981/32, e mais 5% (cinco por cento), referente a taxa administrativa a serem pagas pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

4.3 O pagamento do lote será na condição **À VISTA**, em moeda corrente no país, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, através de crédito identificado em conta específica indicada da CIMCERO (valor da arrematação) e na conta indicada pela leiloeira (valor da comissão + taxa adm.).

4.4 Não serão aceitos pagamentos com cheques.

4.5 A Nota de Arrematação só será emitida após a apresentação do recibo de comprovação de depósito ou transferência bancária nas contas relacionadas no Caput **Cláusula 5**; e será expedida exclusivamente em nome do licitante habilitado no site, sendo que a liberação e entrega do bem arrematado pela Comissão de Leilão só será efetuada após consulta e comprovação do pagamento total.

4.6 Da não realização do pagamento na condição à vista pelo arrematante ganhador em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o encerramento do leilão, será declarada a inadimplência da arrematação, sendo o lote oferecido ao segundo licitante da ordem decrescente. Se o segundo arrematante também não realizar o pagamento, será o lote oferecido ao terceiro licitante, e assim sucessivamente, até que o lote seja pago. Se por ventura houver desistência dos arrematantes, não poderão, em hipótese nenhuma,

serem os lotes vendidos a outros participantes por valor menor que o avaliado pela Comissão de Leilão.

4.7 O Leiloeiro Público Oficial, poderá, a critério da comissão de leilão, aceitar lances Condicionais quando os bens não atingirem os valores mínimos propostos para Leilão, para posterior manifestação da contratante.

4.8 Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

5. DADOS BANCÁRIOS

5.1 ARREMATAÇÃO CIMCERO :

Favorecido: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1824

Conta Corrente: 00071118-9

Operação: 006

CNPJ: 02.049.227/0001-57

5.2 COMISSÃO + TAXA ADM:

Favorecida: Ana Carolina Zaninetti Rosa

Banco do Brasil

Agência: 4268-4

Conta Corrente: 12702-7

CPF 023.615.279-36 (PIX)

6. DAS PENALIDADES

6.1 O lance vencedor oferecido via sistema eletrônico On-Line, deverá o arrematante proceder o pagamento conforme Edital, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após o leilão, findo o qual, não sendo o arrematante atendido pela **Cláusula 4.9**, será declarado pela Leiloeira a inadimplência do arrematante. Todos os participantes do Leilão estão sujeitos ao condo no Art. 335, do Código Penal brasileiro: impedimento, perturbação ou fraude de concorrência.

Art. 335 Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

6.2 Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade competente.

6.3 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90, 93 e 95.

6.4 Sem autorização da leiloeira que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo Órgão Vendedor sendo que em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida.

6.5 Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em prol da leiloeira, para arcar com os custos do leilão. O Órgão Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro informará os dados do arrematante para cobrança pelo Órgão Vendedor, assim como da sua comissão.

6.6 O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação da arrematação

e/ou da comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e em ocorrendo, o órgão registrará Boletim de Ocorrência Policial, pelo responsável da Comissão de Leilão.

6.7 Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante registro de Boletim de Ocorrência Policial e pagamento da taxa administrativa de R\$ 100,00 (cem reais).

7. DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA, DA TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADES

7.1 Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.

7.2 ATENÇÃO: os lotes que porventura constarem débitos, serão arcados pelo arrematante.

7.3 As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, conforme descrito em Edital, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital;

7.4 O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no edital, inclusive, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

7.5 A entrega dos bens dar-se-á mediante emissão da Nota de Arrematação e Termo de Entrega.

7.6 A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o leilão. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, apreensão, perda, extravio, etc, material ou de pessoas, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.7 O horário para retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) será de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min (horário local), no endereço indicado em cada lote do edital, não se responsabilizando a Comissão de Leilão, a CIMCERO e o Leiloeiro, por qualquer ônus de transporte.

7.8 É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote (bem arrematado) do local onde se encontram, bem como as despesas com remoção, fretes, embarque e etc. O arrematante não poderá efetuar reparos ou desmontar o veículo arrematado no local onde se encontram, devendo o mesmo providenciar sua remoção através de caminhão prancha, guincho ou outro meio que convir. Após esse prazo será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia a ser revestido à CIMCERO/RO.

7.9 Os veículos leiloados na condição de sucatas, obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.722, de 27/10/1993 e Decreto nº 1.305, de 09/11/1994 e RESOLUÇÃO DO DENATRAN Nº 611, de 24/05/2016, no seu Art. 4º. Não poderão ser remontados ou postos em circulação. Serão vendidos sem placas e com o número do CHASSI (NIV) recortados, bem como, sem as plaquetas de identificação do CHASSI. Neste caso, o veículo arrematado servirá apenas para utilização de peças e agregados da sucata vendida em leilão. Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20/05/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o §4º do artigo 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23/01/1998, e dá outras providências.

7.11 Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos documentos para uma possível regularização junto aos órgãos competentes, sujeitando-se, evidentemente, as exigências dos órgãos responsáveis.

7.12 O veículo vendido em estado de sucata, será vendido somente para empresas cadastradas nos Detran dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, não tendo documento para transferência de propriedade, não

podendo ser recuperado para circular, sendo que o número do Chassi será recortado e baixado pelo Órgão Vendedor junto ao DETRAN.

7.13 Os motores que forem inutilizados servirão apenas para a utilização de peças, sendo vedada a utilização do bloco para o registro em outro veículo.

7.14 O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do leilão para a total regularização do veículo, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria do órgão estadual de trânsito, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade com a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV e Certificado de Registro de Veículo CRV.

7.15 Vencido o prazo concedido para reforma, reparos e transferência de propriedade, o bem arrematado será objeto de busca e apreensão judicial, ficando depositado no local onde se realizou o leilão até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

7.16 Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem será incorporado novamente ao patrimônio do Órgão Vendedor, perdendo o arrematante os valores pagos, o qual não caberá devolução e nem recursos de nenhuma espécie.

7.17 O Órgão Vendedor fará o comunicado de venda junto ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo conservados. A CIMCERO se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN dos Estados e do Distrito Federal, exceto aquelas incluídas no rol de procedimentos nacional da legislação em vigor.

7.18 Em atenção a Cláusula 7.2 deste Edital, o arrematante responderá pelo ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, é de responsabilidade do arrematante assumir todos os ônus sobre eles tais como registros, vistorias, taxas de transferências de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, impostos, remarcação de Chassis ou Motor, 2ª via DUT, DPVAT, IPVA, Seguro Obrigatório, licenciamento do exercício em curso, incidente, caso haja e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

7.19 A incidência e cobrança de ICMS, ou quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal obrigatórias e não previstas no Edital, serão por conta e pagas pelo Arrematante.

7.20 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

7.21 O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade, podendo responder civil e criminalmente por danos que vier a causar a CIMCERO/RO, a Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

7.22 Em caso de abandono, o arrematante não será ressarcido dos valores pagos na arrematação pelo lote, bem como, da comissão da Leiloeira.

7.23 Fica o arrematante ciente da responsabilidade de emitir e pagar o ICMS para a SEFIN.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A CIMCERO/RO se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, acrescentar lotes, retirar no todo ou em parte os lotes, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior ou que apresentar algum problema não previsto no Edital, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

8.2 O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão de Leilão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

8.3 Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, feito com a relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

8.4 A prestação de contas pela Leiloeira à CIMCERO ocorrerá em até 10 (dez) dias uteis, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata e o Relatório, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho da Leiloeira.

8.5 O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão da CIMCERO, antes, durante e após o leilão.

8.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8.7 Fica eleito o Fórum da Comarca da Cidade de Ji-Paraná/RO, renunciando a qualquer outro.

Ji-Paraná/RO - RO, 20 de maio de 2022.

Ana Carolina Zaninetti Rosa

Leiloeira Pública Oficial

ANEXO I

LOTES

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
-------------	--------------------------	-----------------------------------

01	<p>ONIBUS THUNDER WAY AGRALE MA 8.5 URBANO COR PRATA CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS N. CARROCERIA BUSMCABHCA044855SANM ANO/MODELO 2011/2012, PLACA NBS 5373, RENAVAM 477258450.</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Pátio cedido ao CIMCERO - Av. Transcontinental, 3838, Jd. Florida, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 40.000,00
-----------	---	---------------

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
02	<p>ONIBUS THUNDER WAY AGRALE MA 8.5 URBANO COR PRATA CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS N. CARROCERIA BUSMCABHCA044855SANM ANO/MODELO 2012/2012 PLACA NBS-5783.</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Pátio cedido ao CIMCERO - Av. Transcontinental, 3838, Jd. Florida, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 40.000,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
03	<p>ONIBUS THUNDER WAY AGRALE MA 8.5 URBANO COR PRATA CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS N. CARROCERIA BUSMCABHCA044855SANM ANO/MODELO 2012/2012 PLACA OHM-1203.</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Pátio cedido ao CIMCERO - Av. Transcontinental, 3838, Jd. Florida, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 40.000,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
04	<p>ONIBUS THUNDER WAY AGRALE MA 8.5 URBANO COR PRATA CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS N. CARROCERIA BUSMCABHCA044855SANM ANO/MODELO 2012/2012 PLACA OHM-0903.</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Pátio cedido ao CIMCERO - Av. Transcontinental, 3838, Jd. Florida, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 30.000,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
05	ONIBUS THUNDER WAY AGRALE MA 8.5 URBANO COR PRATA CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS N. CARROCERIA BUSMCABHCA044855SANM ANO/MODELO 2012/2012 PLACA NBS-5293. <u>Local onde se encontra o bem:</u> Pátio cedido ao CIMCERO - Av. Transcontinental, 3838, Jd. Florida, Ji-Paraná/RO.	R\$ 40.000,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
06	MOTONIVELADORA FG 105A 'B' TOMBAMENTO DER 4883 CHASSI 89C 00455 <u>Local onde se encontra o bem:</u> Garagem da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO: Av. Transcontinental, S/N, esquina com Rua Plácido de Castro, Primavera, 2º Distrito.	R\$ 15.000,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
07	ROLO VIBRATORIA AUTOPROPELIDO SERIE 678B554 NR MOTOR 591370D, TOMBAMENTO 4888 - CAI5P OYNAPAC <u>Local onde se encontra o bem:</u> Garagem da Prefeitura de Alvorada DOeste/RO na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro, Alvorada DOeste/RO.	R\$ 5.000,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
08	Carcaça - RETROESCAVADEIRA DA MARCA: MASSEY FERGUSON, MODELO: 86 HS COR AMARELA <u>Local onde se encontra o bem:</u> Garagem da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO na Linha 200 Km 35, S/N, Vale do Paraíso/RO	R\$ 2.000,00

Lote	Descrição do Lote
-------------	--------------------------

		Valor inicial/lance mínimo
09	<p>Carçaça - ROLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO SERIE 6788559 TOMBAMENTO 4889</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Garagem da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO: Av. Transcontinental, S/N, esquina com Rua Plácido de Castro, Primavera, 2º Distrito.</p>	R\$ 500,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
10	<p>SUCATAS DE BENS DE INFORMÁTICA: all in one, PABX, impressoras, telefones, monitores e outros.</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Sede do CIMCERO, na Rua Padre Adolf Rhol, 1346, Casa Preta, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 200,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
11	<p>SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM GERAL: cadeiras, mesa, utensílios domésticos, armário e outros.</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Sede do CIMCERO, na Rua Padre Adolf Rhol, 1346, Casa Preta, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 200,00

Lote	Descrição do Lote	Valor inicial/lance mínimo
12	<p>SUCATAS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO</p> <p><u>Local onde se encontra o bem:</u> Sede do CIMCERO, na Rua Padre Adolf Rhol, 1346, Casa Preta, Ji-Paraná/RO.</p>	R\$ 100,00



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA, LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL**, em 20/05/2022 às 16:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **12541** e o código verificador **634DEDDB**.

Referência: [Processo nº 1-51/2022](#).

Docto ID: 12541 v1